
	<p>Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande - FURG Faculdade de Medicina – FAMED Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde</p>	
---	--	---

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES 2021

O presente edital apresenta as condições, critérios e orientações para a inscrição no processo de seleção de docente para integrar o quadro de docentes orientadores e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

I. Do número de vagas

1) Número de vagas para candidatos ao credenciamento como orientador do quadro de docentes colaboradores: 2 (duas) vagas.

2) Área de concentração/Linha de pesquisa para atuação:

- Insumos para a área da saúde/Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos
- Insumos para a área da saúde/Fármacos e Medicamentos
- Medicina investigativa/Estudo de doenças crônicas não transmissíveis
- Medicina investigativa/Infecção hospitalar e resistência aos antimicrobianos
- Medicina investigativa/Saúde ambiental e ocupacional

II. Condições para o ingresso de docente colaborador no PPGCS

1) Poderá ser credenciado como docente colaborador do PPGCS, o portador do título de Doutor que atenda aos seguintes requisitos básicos essenciais:

- Docente do quadro efetivo da FURG;

- Apresente, nos quatro (4) anos anteriores à solicitação de credenciamento, um mínimo de 360 pontos (somatório de pontuação de artigos científicos) segundo o documento de Área da Medicina II da CAPES (2013-2016)*;

- Apresente, nos quatro (4) anos anteriores à solicitação de credenciamento, a publicação de no mínimo quatro (04) artigos em periódicos listados no estrato Qualis B2 (ou superior) na Área Medicina II da CAPES (2013-2016)*.

* No caso da revista não estar contida no Qualis CAPES (2013-2016) na área da Medicina II, a revista será reclassificada com base nos critérios estabelecidos pelo Documento de Área da Medicina II, abaixo descritos:

A1 = periódicos com FI ou cites per doc $\geq 4,4$

A2 = periódicos com FI ou cites per doc entre 3,15 e 4,39

B1 = periódicos com FI ou cites per doc entre 1,98 e 3,14

B2 = periódicos com FI ou cites per doc entre 0,80 e 1,97

B3 = periódicos com FI ou cites per doc entre 0,20 e 0,79

B4 = periódicos com FI ou cites per doc $< 0,19$ ou indexação Scimago, PubMed, Scielo

B5 = periódicos indexados em Lilacs e outras bases.

2) As solicitações de credenciamento deverão ser encaminhadas para o e-mail (pgcsaude@furg.br), através do Formulário de Solicitação de Credenciamento, preenchido e assinado (Anexo I).

3) Os seguintes documentos devem acompanhar o formulário:

A- Currículo Lattes (versão completa);

B- Cópia do diploma (ou certificado) de doutorado (diplomas obtidos fora do Brasil devem ser validados nacionalmente), segundo o determinado pela Resolução No 3, de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação;

C- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido nos próximos três anos;

D- Fonte de Financiamento e viabilidade do projeto (anexo ao Projeto de pesquisa);

E- Plano de Disciplina (s) a ser ministrada(s) no PPGCS, contendo ementa, bibliografia e carga horária;

F- Cópia de certificado do Grupo de Pesquisa do CNPq ao qual está integrado.

III. Processo seletivo

Etapa 1 (de caráter eliminatório e classificatório) – Peso 5: Entrevista com a coordenação do PPGCS. Serão critérios avaliados na entrevista: motivação do candidato, compromisso com o PPGCS, adesão às linhas de pesquisa do PPGCS, postura ética, planejamento para o ciclo avaliativo vigente e parcerias nacionais e/ou internacionais.

Etapa 2 (de caráter eliminatório e classificatório) – Peso 5: Análise de documentos

- 1) Os documentos serão enviados para análise e emissão de dois pareceres circunstanciados de docentes permanentes do PPGCS e um parecer de docente da Comissão de Ensino do PPGCS, levando em consideração os seguintes critérios;

A- Projeto de Pesquisa (30%);

B- Plano de Disciplina (10%) e;

C- Currículo (60%).

- 2) A análise dos pareceres, orientada pelo estabelecido na IN 01/2016 (Anexo II) e pela pontuação estabelecida no Anexo III (Currículo contendo produção intelectual e orientação) será realizada pela Comissão de Ensino do PPGCS, para deliberação final sobre a aprovação ou não, da solicitação de credenciamento.

IV. Cronograma

Atividade	Datas
Publicação do edital	02/08/2021
Período de inscrições	02/08/2021 a 16/08/2021
Homologação das inscrições	18/08/2021
Período de avaliação das solicitações	20/08/2021 a 30/08/2021
Divulgação dos resultados	31/08/2021

Credenciamento no PPGCS das candidaturas aprovadas	Até 31 de outubro de 2021
--	---------------------------

V. RECURSOS

Solicitações de reconsideração ou recurso ao resultado serão aceitos até 24 horas após divulgação do resultado, mediante solicitação ao PPGCS, via e-mail (pgcsaude@furg.br).

ANEXO I

Anexo I: Formulário de solicitação de credenciamento

De: Prof.(a) Dr.(a):.....
Para: Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da FURG
(PPGCS- FURG)

Assunto: Credenciamento de docentes colaborador do PPGCS-FURG

Encaminho o presente pedido para atuar como docente colaborador do PPGCS-FURG nas linhas de pesquisa (assinale duas opções):

- Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos
- Fármacos e Medicamentos
- Estudo de doenças crônicas não transmissíveis
- Infecção hospitalar e resistência aos antimicrobianos
- Saúde ambiental e ocupacional

Vínculo institucional

- Professor 40 horas DE
- Professor 40 horas
- Professor 20 horas

Informações sobre as minhas atividades acadêmicas:

1) Credenciamento em outros PPG da FURG: NÃO () SIM ()

Se SIM

Qual (is)?

Categoria de enquadramento no(s) PPG (s): permanente () visitante () colaborador ()

Disciplina(s) que ministrou:

Número de orientados concluídos: Mestrado.....Doutorado

Tempo médio de titulação dos mesmos (em meses):.....

Número de orientados (em andamento): Mestrado.....Doutorado

Número de coorientados concluídos: Mestrado.....Doutorado

Número de coorientados (em andamento): Mestrado.....Doutorado

2) Credenciamento em PPG em outras IES: NÃO () SIM ()

Se SIM

Qual?

Categoria atual de enquadramento: permanente () visitante () colaborador ()

Disciplina(s) que ministrou:

Número de orientados: Mestrado.....Doutorado

Tempo médio de titulação dos mesmos (em meses):.....

Número de orientados (em andamento): Mestrado.....Doutorado

Número de coorientados concluídos: Mestrado.....Doutorado Número

de coorientados (em andamento): Mestrado.....Doutorado

3) Disciplina(s) que ministro em cursos de graduação na FURG:

Nome da disciplina/Curso:

Carga horaria semanal: _____

Produtividade Acadêmica no quadriênio anterior a solicitação (Título, autores, periódico, IF, Qualis Medicina II, anos 2013-2016)*

Artigos B1 ou superior no quadriênio: (listar todos os artigos com respectivo doi)

Patente (s) Nacionais (incluir cópia do depósito);

Patente (s) Internacionais (incluir cópia do depósito).

* No caso da revista não está contida no Qualis CAPES (2013-2016) na área da Medicina II, a revista será reclassificada com base nos critérios estabelecidos pelo Documento de Área da Medicina II, abaixo descritos:

A1 = periódicos com FI ou cites per doc $\geq 4,4$

A2 = periódicos com FI ou cites per doc entre 3,15 e 4,39

B1 = periódicos com FI ou cites per doc entre 1,98 e 3,14

B2 = periódicos com FI ou cites per doc entre 0,80 e 1,97

B3 = periódicos com FI ou cites per doc entre 0,20 e 0,79

B4 = periódicos com FI ou cites per doc $< 0,19$ ou indexação Scimago, PubMed, Scielo

B5 = periódicos indexados em Lilacs e outras bases.

Demais documentos que devem ser anexados à esta solicitação:

1) Currículo Lattes (versão completa);

2) Cópia do diploma (certificado) de doutorado (diplomas obtidos fora do Brasil devem ser validados nacionalmente, segundo o determinado pela Resolução N° 3, de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Educação;

3) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido nos próximos três anos (até 10 páginas);

4) Fonte de Financiamento e viabilidade (anexo ao Projeto de pesquisa);

5) Plano de Disciplina(s) a ser ministrada(s) no PPGCS, contendo Ementa, Bibliografia e carga horária;

6) Cópia de certificado do Grupo de Pesquisa do CNPq ao qual está integrado.

Nome e Assinatura do docente

Rio Grande, XXXXXXXXX

ANEXO II

Anexo II: Instrução Normativa 01/2016

Aprovada pela Comissão de Ensino em 05 de dezembro de 2016

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes

Art. 1º. As normas presentes nesta Instrução Normativa referentes ao credenciamento e descredenciamento de docentes no PPGCS não excluem outras que possam vir a serem determinadas pela FURG ou CAPES.

§1º. Ao final dos processos de credenciamento e descredenciamento, o PPGCS deverá contar com, no mínimo, dez docentes permanentes.

§2º. O número máximo de docentes colaboradores do PPGCS fica limitado a 30% do número de docentes permanentes.

§3º. Anualmente, preferencialmente, no mês de novembro, será realizada a verificação do atendimento aos critérios de credenciamento e descredenciamento dos docentes do PPGCS.

§4º. O quadro de docentes permanentes do PPGCS deve ser constituído de no mínimo 75% de docentes com vínculo 40 DE com a FURG.

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES

Art. 2º. Considerando o contido no Artigo 1º poderão ser credenciados como docentes do PPGCS os portadores do título de Doutor que apresentem, nos três anos anteriores ao credenciamento, no mínimo três (03) artigos publicados em periódicos listados no estrato Qualis B1 (ou superior) na área Medicina II da CAPES.

§ 1º. Para os novos credenciamentos de docentes permanentes e colaboradores deverá ser considerada, adicionalmente, outros aspectos, tais como a última avaliação periódica da CAPES, política de expansão do quadro de orientadores, proporcionalidade entre permanentes e colaboradores, linha de pesquisa, produção e desempenho acadêmico do solicitante.

§ 2º. Os pedidos de novos credenciamentos, serão feitos anualmente, em data e processo estipulado por edital específico.

§ 3º. As solicitações de credenciamento deverão ser encaminhadas diretamente à Coordenação do Programa, com o Formulário de Solicitação de credenciamento, preenchido e assinado (Anexo I).

§ 4º. O enquadramento na categoria de docente permanente ou colaborador do PPGCS será definido considerando o contido no Artigo 1º e a média de produtividade dos docentes que compõe o quadro de docentes permanentes do PPGCS.

§ 5°. Serão considerados docentes novos no PPGCS, aqueles com ingresso até quatro (4) anos no programa.

1. a) Nos primeiros três anos do ingresso do docente no PPGCS, este deverá ser descredenciado quando não atender a um dos seguintes critérios:
2. b) Não ter publicado no mínimo dois (2) artigos em periódicos listados no estrato Qualis B1 (ou superior) na área Medicina II da CAPES no período de quatro anos.
3. c) Ficar mais de dois (2) anos sem oferecer disciplinas no PPGCS.

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE VISITANTE

Art. 3°. Para credenciamento como Docente Visitante, o solicitante deve possuir os mesmos critérios exigidos para o Docente Permanente.

Art. 4°. Possuir convênio, contrato de trabalho, bolsa concedida ou estar realizando estágio de pós-doutorado.

Art. 5°. As solicitações de credenciamento deverão ser encaminhadas diretamente à Coordenação do Programa, com o Formulário de Solicitação de credenciamento, preenchido e assinado (Anexo I).

DO DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE

Art. 6o - O docente permanente será descredenciado quando não atender a um dos seguintes critérios:

a) Ficar, três (3) anos consecutivos, sem vagas para orientação de mestrado e/ou doutorado, segundo o critério de disponibilidade de vagas para cada docente estabelecido no processo de seleção do PPGCS pela Coordenação do PPGCS e aprovado pela Comissão de Ensino do Programa.

b) Não ter, nos últimos quatro anos, publicado no mínimo quatro artigos em periódicos listados no estrato Qualis B1 (ou superior) na área Medicina II da CAPES.

c) No caso do docente não ter alcançado o estabelecido no parágrafo anterior, ele poderá manter o credenciamento se somar 360 pontos no quadriênio, considerando a tabela abaixo:

Estratos

A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
100	80	60	40	20	10	2

d) Não ter, nos últimos dois anos, pelo menos uma de suas publicações com a participação de discentes do PPGCS em periódicos listados no estrato Qualis B3 (ou superior).

e) Ficar três anos sem oferecer disciplinas no PPGCS.

DO DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR

Art. 7º - O docente colaborador será descredenciado quando não atender a um dos seguintes critérios:

a) Ficar, três (3) anos consecutivos, sem vagas para orientação de mestrado e/ou doutorado, segundo o critério de disponibilidade de vagas para cada docente estabelecido no processo de seleção do PPGCS pela Coordenação do PPGCS e aprovado pela Comissão de Ensino do Programa.

b) Não ter, nos últimos quatro anos, publicado no mínimo quatro artigos em periódicos listados no estrato Qualis B1 (ou superior) na área Medicina II da CAPES, sendo no mínimo dois (2) artigos associados com docente permanente do PPGCS.

c) No caso do docente não ter alcançado o estabelecido no parágrafo anterior, ele poderá manter o credenciamento se somar 360 pontos nos últimos quatro (4) anos, mantendo a obrigatoriedade de produzir no mínimo dois (2) artigos associados a docente permanente, considerando a tabela abaixo:

Estratos

d) Colaborador com vínculo na FURG, ficar mais de dois (2) anos sem oferecer disciplinas ao/no PPGCS.

Art. 8º. O docente descredenciado terá todos os seus direitos preservados, em igualdade aos outros orientadores, até a data da defesa dos trabalhos de conclusão de curso (dissertação e tese) e os alunos continuarão suas atividades normalmente, sem a necessidade da troca de orientador.

Rio Grande, 05 de dezembro de 2016

Prof. Dr. Carlos James Scaini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES*

O Currículo Lattes documentado limita-se à vida acadêmica e à experiência profissional do candidato, de 2017 a 2020. As notas referentes à Produção Intelectual e Orientação serão padronizadas pela maior nota de currículo (este receberá a nota 10)

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

(artigos em que o candidato não é o primeiro ou o último autor terão 50% da pontuação indicada)

Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1	100 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A2	80 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1	60 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis*, B2	40 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B3	20 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4	10 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B5	2,0 cada	

*Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES onde o PPGCS encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Medicina II, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.

PRODUÇÃO TÉCNICA

Patente depositada e concedida	20,0 cada	
--------------------------------	------------------	--

ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA

Tese de doutorado ou dissertação de mestrado (orientador principal)	4,0 cada	
Tese de doutorado ou dissertação de mestrado (coorientador)	2,0 cada	
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização (orientação)	1,0 cada	
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização (co-orientação)	0,5 cada	